



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PORTARIA Nº 669, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo judicial nº 0809020-90.2022.4.05.8000, referente à Ação Civil Pública ajuizada contra esta Universidade Federal de Alagoas (UFAL), o Ofício nº 92/2022-PRM-API/4ºOF e o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º **Anular** o anexo LVII da portaria nº 219, de 01 de abril de 2022, que designou a banca examinadora da área de estudo “Relações Públicas, Linguagens e Marketing”, código 57, do concurso público para professor do magistério superior regido pelo Edital nº 77/2021, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**